

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JULHO DE 2022

Nº 125

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 689/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SAMYA DANTAS SIMÕES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	TATIANE KEILA DE SOUZA PRAÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 690/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	TATIANE KEILA DE SOUZA PRAÇA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	RAFAEL FERREIRA LOPES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 691/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	JOATHANIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 692/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	PATRICIA NASCIMENTO DE MOURA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 693/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	LENILTON DE SOUZA LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 694/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	NIZOMAR FRANCISCO DE LIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 695/2022, de 11 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

CARGO	NOME
SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E PROJETOS	LEDSON HONORATO DE FRANÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 640/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LÚCIA MÁRIA DA SILVA, Matrícula 5197, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 19.06.2022 à 23.06.2022, devendo retornar as suas funções em 24 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 641/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a NATÁLIA CARVALHO NEIVA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 11219, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 20.06.2022 à 29.06.2022, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 642/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIÁ DAS GRAÇAS XAVIER SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 5219, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 15.06.2022 à 21.06.2022, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 643/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SARA MARIA DE MESQUITA, Matrícula 9441, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 06.06.2022 à 03.09.2022, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 634/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ JAIR CAVALCANTI, Matrícula 5528, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 20.06.2022 à 19.07.2022, devendo retornar as suas funções em 20 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 635/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CILENE MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE SILVA, Matrícula 9745, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 10.06.2022 à 15.06.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 636/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILVANILDO VENTURA MARQUES, Matrícula 7237, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 18.06.2022 à 15.10.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 637/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARÚSKA MARIA DE MELO DA SILVA, Matrícula 5245, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 23 (vinte e três) dias, de 31.05.2022 à 22.06.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 638/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA SILVA MULLER, Matrícula 11208, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.06.2022 à 28.06.2022, devendo retornar as suas funções em 29 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 639/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 107/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELUZIARIA CANDIDA DA SILVA, Matrícula 9106, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 31.05.2022 à 27.09.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 597/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNILMA PIMENTA DO NASCIMENTO, Matrícula 9118, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 09.06.2022 à 06.09.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 598/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA CANINDÉ COSTA, Matrícula 5145, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 02.06.2022 à 31.07.2022, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 599/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EDNA MARIA DE SOUZA CAMPOS, Matrícula 9194, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 10.06.2022 à 07.09.2022, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 600/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ HITALO SANTANA, Matrícula 9219, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 10.06.2022 à 14.06.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 601/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE PÉREIRA DE AMORIM, Matrícula 11128, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 06.06.2022 à 08.06.2022, devendo retornar as suas funções em 09 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 602/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VILMA FÉLIX NASCIMENTO DOS SANTOS, Matrícula 9313, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 08.06.2022 à 05.09.2022, devendo retornar as suas funções em 06 de Setembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 603/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a EMANUELLE LOURENÇO DO NASCIMENTO, Matrícula 86304, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 03.06.2022 à 09.06.2022, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 604/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA JAMILLE LOPES DE AZEVEDO, Matrícula 11287, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24.05.2022 à 22.06.2022, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 605/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA RITA RIBEIRO, Matrícula 9485, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09.06.2022 à 05.12.2022, devendo retornar as suas funções em 06 de Dezembro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 606/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KARINA BEZERRA DE ANDRADE MARINHO, Matrícula 9833, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 07.06.2022 à 10.06.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 607/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 12.06.2022 à 09.10.2022, devendo retornar as suas funções em 10 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 608/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA MARLUCIA DA SILVA, Matrícula 9801, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 26.05.2022 à 24.07.2022, devendo retornar as suas funções em 25 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 609/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CELENICE DE ABREU FIGUEIREDO TEIXEIRA, Matrícula 7443, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 06.06.2022 à 15.06.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 610/2022-SEMA, de 05 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IARA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA REZENDE, Matrícula 7459, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 06.06.2022 à 10.06.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 595, DE 04 DE JULHO DE 2022.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 15%(quinze por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 813/2022-SEMA, relativamente a servidora: MARIA JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 6067;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 596/2022-SEMA, de 04 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 461/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a GLAUCIA LAURYANE SILVA DANTAS SOUZA, Matrícula 11521, Farmacêutica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 587/2022-SEMA, de 29 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 759/2022-SEMARH:

RESOLVE: conceder a MONISE ALVES DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 86142, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 24.05.2022 à 19.11.2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 588/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 102/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a LIEGE MARIA LAGO DA SILVA, Matrícula 5443, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 589/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 421/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOSÉLIA MELO SANTOS DA SILVA, Matrícula 1363, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 590/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 534/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO SANDOVAL DO NASCIMENTO, Matrícula 6046, Professor de Matemática, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 591/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 469/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ARILDA MÔNICA MATIAS, Matrícula 9275, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 592/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1178/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a SUILE DE OLIVEIRA PINTO QUEIROZ, Matrícula 9670, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 593/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 232/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA APARECIDA BARACHO CARNEIRO, Matrícula 9255, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 594/2022-SEMA, de 30 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 107/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA JOSÉ DE SENA, Matrícula 6068, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Julho de 2022 à 04 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 611/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 502/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ELAINE JANIERIS MACIEL NEVES, Matrícula 9631, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Julho de 2022 à 11 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 612/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 346/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a OLGA LEIDE CRISPIM, Matrícula 9253, Professora Polivalente, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Julho de 2022 à 11 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 613/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 468/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARIA HELENA SOARES DE CARVALHO, Matrícula 6541, Professora de Geografia, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Julho de 2022 à 11 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 614/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 617/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a GLLAUCE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO, Matrícula 12542, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Julho de 2022 à 11 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 615/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 614/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a RICARDO CÉSAR TRINDADE AZEVEDO, Matrícula 11557, Professor do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Julho de 2022 à 11 de Outubro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Outubro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 616/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CLÁUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE, Matrícula 9821, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.05.2022 à 14.06.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 617/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ PENEDO CUNHA, Matrícula 11197, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 31.05.2022 à 09.06.2022, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 618/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSINEÍDE MARIA DE SANTANA SALVADOR, Matrícula 5273, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 18.06.2022 à 15.10.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Outubro de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 619/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IVETE SILVA VARELA, Matrícula 5170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 06 (seis) dias, de 10.06.2022 à 15.06.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 620/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 5149, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 09.06.2022 à 15.06.2022, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 621/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RONALDO BEZERRA DE LIMA, Matrícula 11199, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 06.06.2022 à 10.06.2022, devendo retornar as suas funções em 11 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 622/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSEILMA SANTOS DE LIMA, Matrícula 9655, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 13.06.2022 à 12.07.2022, devendo retornar as suas funções em 13 de Julho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 623/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA KATIANE LOPES, Matrícula 11387, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 26.05.2022 à 01.06.2022, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 624/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSEDALVA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula 5027, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.06.2022 à 27.06.2022, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 625/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a HELENÍ COSME DA SILVA CAVALCANTI, Matrícula 11113, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 08.06.2022 à 17.06.2022, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 626/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RUBIA MARIA FÉLIX AMORIM MARIANO, Matrícula 12430, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 08.06.2022 à 06.08.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 627/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JENYFER SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA, Matrícula 6107, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 22.06.2022 à 20.08.2022, devendo retornar as suas funções em 21 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 628/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANIELSON BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 331, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 14.06.2022 à 17.06.2022, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 629/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO REGINALDO ALVES DE SOUZA, Matrícula 5936, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 07.06.2022 à 16.06.2022, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 630/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a RENATO JOSÉ VARELA DA SILVA, Matrícula 7347, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 08.06.2022 à 14.06.2022, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 631/2022-SEMA, de 06 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 104/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LIDIANE PEREIRA DE LIMA, Matrícula 8513, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 14.06.2022 à 20.06.2022, devendo retornar as suas funções em 21 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 632/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DANIELE DANTAS DE PAIVA MIRANDA, Matrícula 11402, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 08.06.2022 à 17.06.2022, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 633/2022-SEMA, de 08 de Julho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 103/2022-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CESAR VERISSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula 9438, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 08.06.2022 à 06.08.2022, devendo retornar as suas funções em 07 de Agosto de 2022, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI-003/2020 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2000005315. 227/202

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GASPAR S/A, CNPJ.: 08.323.347/0001-87.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária COM REFLEXO FINANCEIRO de R\$ 4.505.758,63 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 75.886.452,34 (setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal nos arts. 58, I e 65, I, “a” e “b” da Lei n. 8.666/93, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante e Arnaldo Gaspar Júnior – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2022
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CNPJ nº 07.079.402/0001-35 – Contratada: WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.018.761/0001-10 – OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. – PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 312.523,60 (trezentos e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2022
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
THIAGO BRAGA WANDERLEY
WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ nº 07.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, CNPJ nº 13.920.428/0001-02 – OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. – VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/07/2022 e encerramento em 31/12/2022. – PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 509.770,00 (quinhentos e nove mil, setecentos e setenta reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados 1552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2022
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALBER CESAR MELO DA ROCHA
WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CONVOCAMOS a empresa TRANS TOUR EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Pereira, n.º 03, Salviano Santos, Caicó/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.144.221/0001-97, adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2022, datado de 05/04/2022, originário do Processo Administrativo nº 600/2022, para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual. Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, NO PRAZO DE 05 (cinco) dias a contar desta data, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e prevista no edital.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de julho de 2022
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Secretário de Licitações, Contratos, compras e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2022

O Presidente da CPL/PMSGA, torna público, que no próximo dia 12 de agosto de 2022, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo “menor preço”, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obra cívica de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS nas comunidades de: POÇO DE PEDRA E RIO DA PRATA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN., objeto do Contrato de Repasse nº 915293/2021/MDR/CAIXA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/tomada-de-preco/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de julho de 2022,
João Maria Pereira De Oliveira Soares
Presidente da CPL/PMSGA/RN

SAAE

PORTARIA DE Nº 062/2022/SAAE/SGA, 07 de julho 2022.

Desliga servidora por aposentadoria.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta nos autos de nº 189/2022/SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora Josinete Maria Campos de Oliveira, matrícula 015, cargo Auxiliar Administração, tendo em vista sua aposentadoria concedida pela Portaria 0044/2022 do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de julho de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recomposição de pavimentação viária e recuperação de calçadas, provenientes das demandas operacionais de água e esgoto nas áreas de atuação do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): B. M. SANTANA EIRELI (32.069.570/0001-24).

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de recomposição de pavimentação viária e recuperação de calçadas, provenientes das demandas operacionais de água e esgoto nas áreas de atuação do SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): B. M. SANTANA EIRELI (32.069.570/0001-24),

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva para subestações de energia no Sistema Adutor de São Gonçalo do Amarante/RN, devendo englobar as atividades de natureza elétrica, mecânica e civil. ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA (12.980.272/0001-84).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO Serviços de manutenção preventiva para subestações de energia no Sistema Adutor de São Gonçalo do Amarante/RN, devendo englobar as atividades de natureza elétrica, mecânica e civil. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ENGEQUIP SERVICOS ELETRICOS LTDA (12.980.272/0001-84).

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva para subestações de energia no Sistema Adutor de São Gonçalo do Amarante/RN, devendo englobar as atividades de natureza elétrica, mecânica e civil. ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (07.805.649/0001-29)

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de julho de 2022.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO Serviços de manutenção preventiva para subestações de energia no Sistema Adutor de São Gonçalo do Amarante/RN, devendo englobar as atividades de natureza elétrica, mecânica e civil. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME (07.805.649/0001-29).

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de julho de 2022.
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão provisória para fundação da Associação Cultural HUMANARTE – EM FASE DE ORGANIZAÇÃO, convoca a todos os interessados e interessadas para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 18 de Julho de 2022, às 19h, nas dependências da LUART Recepções, localizada à rua dos Antúrios, número 4367, bairro Santo Antônio, na cidade de São Gonçalo do Amarante (RN), com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação da proposta de constituição da Associação Cultural HUMANARTE, sociedade civil, sem fins lucrativos;
2. Aprovação dos respectivos Estatutos Sociais;
3. Eleição da 1ª Diretoria.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de julho de 2022.

Jânio Barbosa de França
Presidente da Comissão Provisória

LICENÇA

Pedido de Licença de Regularização e Operação

Condomínio Residencial Mirantes da Lagoa, 23.714.203/0001-45, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LRO para a o Condomínio Multifamiliar, composto por 1408 apartamentos, localizada Rua Manoel Patrício de Medeiros, 2100, CEP: 59.294-558, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

João Américo Silva de Araújo
Síndico



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br